LEI N º 2.656, DE 04 DE JUNHO DE 1996

Altera dispositivos da Lei n º 957, de 11/04/1973, que "dispõe sobre normas pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública".

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Inciso III e o Parágrafo Único, do Art. 1º, da Lei n º 957, de 11.04.1973, passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

III- que estão em funcionamento há mais de 01 (um) ano.

Parágrafo Único. A declaração de cumprimento das exigências dos itens II, III e IV deste artigo, será fornecida por autoridades civis e/ou militares da nossa cidade."

Art. 2º Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos da Lei n º 957, de 11.04.1973.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 04 de junho de 1996

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito Municipal